



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LAGOA SANTA/MG.
COPIA (Lei Federal 8.742/93 e Lei Municipal 2358/2004)

PUBLICADO
QUADRO DE PUBLICAÇÕES
OFICIAIS DA PREFEITURA.
Data: 20/09/18
Responsável: *[assinatura]*
Registro: 282338

RESOLUÇÃO Nº 13/ 2018 - CMAS/LS

O Conselho Municipal de Assistência Social de Lagoa Santa – CMAS/LS, em Plenária Ordinária Nº 295, registrada através da Ata do dia 23 de agosto de 2018, no uso da competência conferida pela Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e pela Lei Municipal nº 2358, de 14 de maio de 2004,

Considerando:

- A Lei Federal Nº 8.742 de 07/12/1993 – LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social, alterada pela Lei Federal Nº 12.435 de 06/07/2011.
- As Resoluções Nº 014/2014/CNAS e 015/2010/CMAS/LS.
- O Parecer emitido pela Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do CMAS/LS.

RESOLVE:

Artigo 1º: Aprovar a manutenção do Certificado de Inscrição da Entidade Instituto Resgate de Lagoa Santa, no CMAS/LS – Conselho Municipal de Assistência Social de Lagoa Santa/MG.

Artigo 2º: Esta Resolução, deliberada pela Plenária Ordinária nº 295 do CMAS/LS, conforme registrado em Ata do dia 20 de setembro de 2018 entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa Santa, 20 de setembro de 2018.

[Assinatura]
Gilvânia Francisca de Paula
Presidente do
Conselho Municipal de Assistência Social
Lagoa Santa/MG